



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXVI | Edição nº 892



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026**

PROCESSO Nº 19660/2026. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 30/07/2026 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 30/07/2026 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E DEMANDAS JUDICIAIS. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** LOTES AMPLA PARTICIPAÇÃO: 19, 32, 34, 78 e 113. LOTES PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: 01 ao 18, 20 ao 31, 33, 35 ao 77, 79 ao 112. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.542.068,87

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 16 de julho de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

Conselhos Municipais**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP**

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409

Alterada pela Lei nº 1.725/05

Cabreúva, 15 de Julho de 2026

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 15 DE JULHO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabreúva – CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente em seu artigo 260, §§ 2º-A e 2º-B, bem como na Lei Federal nº 14.692/2023 e demais normas correlatas;

Considerando que, em abril de 2026, foi lavrada ata de reunião ordinária deste Conselho, na qual se deliberou e aprovou o pagamento às entidades APAE Cabreúva e Projeto Guarda Mirim de Cabreúva, referente aos recursos disponíveis à época, incluindo a primeira parcela destinada à Guardinha;

Considerando a realização de reunião extraordinária em 15 de julho de 2026, na qual foi apresentada documentação referente à segunda parcela da doação para guardinha, realizada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Considerando que a empresa KSB Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.680.873/0001-14, situada na Rua José Rabelo Portela, 400 – Várzea Paulista/SP, efetuou doação no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em 30 de junho de 2026, contudo 10% fica retido no FMDCA, sendo assim será repassado R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinada exclusivamente à manutenção do Projeto Guarda Mirim de Cabreúva, conforme previsão legal para doações dedutíveis ao FMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Complementar a informação referente aos valores já deliberados em assembleia do CMDCA, consta na ata de Abril/2026

Art. 2º - Aprovar a aplicação do valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), oriundo da doação realizada pela empresa KSB Brasil Ltda.

Art. 3º – Determinar que a presente resolução seja publicada e encaminhada aos órgãos competentes, para ciência e transparência dos atos administrativos.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409

Alterada pela Lei nº 1.725/05

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Município de Cabreúva/SP,

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Roberta Almeida Dias Gabriel

Presidente do CMDCA

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****Câmara Municipal de
CABREÚVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4, DE 16 DE JULHO DE 2026.**

PRORROGA O PRAZO PARA A ENTREGA, NO ANO DE 2026, DA DECLARAÇÃO DE BENS ATUALIZADA DOS SENHORES VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no art. 54, II, "a", do seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, excepcionalmente no ano de 2026, até o dia 31 de julho de 2026, o prazo previsto no Ato da Presidência nº 6, de 16 de julho de 2024, para a entrega da declaração de bens de que trata, cuja atualização é prevista no art. 13, § 2º, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2026.

Sala das Sessões "**VEREADOR GUERINO MALVEZZI**", em 16 de julho de 2026.


RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (16/07/2026).


DOUGLAS MENDES
Assistente Legislativo



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONTRATO Nº 004/2025

DISPENSA Nº 014/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: OPEN IT SOLUTIONS LTDA

CNPJ: 25.414.878/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA DE 500MBPS.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.400 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses.

ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva



Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.683.135/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR GLOBAL: R\$ 230.550,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 meses.

RODRIGO JOSÉ SANTI

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva